



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 139/2012

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art.º 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 4 de outubro de 2012, foram tomadas as seguintes *Deliberações*:

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião extraordinária de 13 de setembro de 2012. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta.

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E AÇÃO SOCIAL

3. Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes. 21º Encontro Nacional de Deficientes. Contrato programa e participação financeira. Aprovação;
Aprovada por unanimidade e em minuta, a participação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), à Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, para fazer face às despesas relacionadas com a organização do 21º Encontro Nacional de Deficientes.
4. Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal. Contrato programa e participação financeira. Aprovação;
Aprovada por unanimidade e em minuta, a participação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 560,00 (quinhentos e sessenta euros), à Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal, para fazer face às despesas relacionadas com o projeto.
5. Projeto educativo “Povos, Culturas e Pontes”. Contratos programa e participações financeiras. Aprovação.
Aprovadas por unanimidade e em minuta, as participações financeiras e respetivos contratos programa no valor de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), a serem distribuídos às escolas participantes, para fazer face às despesas relacionadas com o projeto.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DO URBANISMO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

6. Destaque de uma parcela de terreno com a área de 4.677 m², sita em Quinta de Sto. António, freguesia de Amora, destinada à implantação da EB1/JI da Quinta de Sto. António. Aprovação; Aprovado por unanimidade e em minuta, o destaque de uma parcela de terreno com a área de 4.677 m², sita em Quinta de Sto. António, freguesia de Amora, destinada à implantação da EB1/JI da Quinta de Sto. António.

7. Estudo de loteamento em Rua Augusto Lacerda, Lotes 48 e 49, Casal do Marco, freguesia de Arrentela. Requerente: Luís Filipe Lopes Domingos. Processo n.º 1/A/2012. Aprovação. Aprovado por maioria e em minuta, com uma abstenção, o estudo de loteamento em Rua Augusto Lacerda, Lotes 48 e 49, Casal do Marco, freguesia de Arrentela.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

8. Apoio ao movimento associativo cultural. Art´Anima Seixal. 3º Actuante. Contrato programa e comparticipação financeira. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), no âmbito do apoio ao movimento associativo cultural – projetos e programas pontuais, para apoio à realização do 3º Actuante – Encontro de Teatro.

9. Apoio ao movimento associativo cultural. XXXI Encontro de Corais Alentejanos do Seixal. Contrato programa e comparticipação financeira. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros), à Associação de Reformados Pensionistas e Idoso do Fogueteiro, para apoiar a realização do XXXI Encontro de Corais Alentejanos do Seixal.

10. Bolsas de estudo a alunos do ensino secundário. Pagamento. Aprovação.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o pagamento de 15 bolsas de estudo a alunos do Ensino Secundário – ano letivo 2012/2013, deverá ser efetuado um único pagamento de € 500,00 (quinhentos euros) a cada bolseiro.

11. Projeto “desfiles de carnaval”. Aditamento. Contrato programa e comparticipação financeira. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, o aditamento ao projeto acima referido, respetiva comparticipação financeira e contrato programa no valor de € 45,00 (quarenta e cinco euros), ao agrupamento de escolas “O Rouxinol” pela participação da turma da Escola Básica José Afonso no projeto.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 08 de outubro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.